**DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2021.**

**REVOGA O DECRETO 06/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 06/2021, devendo os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho retomar seus trabalhos na forma e carga horária regulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de setembro de 2021.

* Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho/RS, 10 de setembro de 2021.

Daniela da Silva Moraes

VEREADORA PRESIDENTE